EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A V I S O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021.
PROCESSO Nº 001/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento continuado de material de construção, conforme Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R$ 1,00 (um) real, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h00 (nove horas da manhã) do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 12/2021
De 19 de Janeiro de 2021

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

SIMARA DE ALMEIDA SANTOS CPF nº 031.378.825-16, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS.05 com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 13/2021
De 19 de janeiro de 2021

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

SIMARA DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 031.378.825-16, do Cargo Comissionado de Assistente III Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará no dia **12 de fevereiro de 2021, às 9h,** no Auditório desta Superintendência, localizado na Rua Roberto Fonseca, 200 – Inácio Barrosa, nesta Capital, a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, cujo objeto é a **contratação de empresa engenharia para execução dos seguintes serviços técnicos: readequação geométrica de vias, instalação de bases para semáforos, recuperação de passeios e ciclovias, implantação de redutores de velocidade e lombofaixas**, conforme Edital e seus anexos, os quais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: www.aracajucompras.se.gov.br.

Aracaju, 26 de janeiro de 2021.

MARCIMILIA SANTANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2021
PROCESSO Nº002/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h00 (nove horas) do dia 10 (dez) de fevereiro de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATANTE: TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da clausula **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO,** com base na **CLÁUSULA SEXTA - PRORROGAÇÃO E OU ALTERAÇÃO,** que passam a conter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta – Prazo do Contrato original, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com término contratual em 26 de fevereiro de 2021.

Aracaju, 23 de dezembro de 2020.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº003/2021.
PROCESSO Nº 85.308/2020.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virginia Leite Franco, Antônio franco e Thales Ferraz.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h30 (nove) horas da manhã) do dia 12 (doze) de fevereiro de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.369
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Feira de Troca de Brinquedos no Município de Aracaju e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3° e 6° do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal responsável por instituir a Feira de Troca de Brinquedos nos parques públicos municipais e outros espaços inerentes.

Art. 2º Para fins desta Lei, a Feira de Troca de Brinquedos é uma atividade realizada em espaço público, que pode ser fechado ou aberto, destinado à troca de brinquedos e não à compra e venda.

Art. 3º Para consecução da atividade, o Município poderá firmar convênios com entidades não governamentais.

Art. 4ºO Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5ºA execução desta Lei ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 18 de janeiro de 2021.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgilio dos Santos Silva
2º Secretário

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D65C-BBC1-4511-ED7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SIMONE SANTANA PASSOS MAIA (CPF 614.996.925-87) em 08/01/2021 10:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D65C-BBC1-4511-ED7E

PAG.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021- PUBLICAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº. 02/2020

CONCEDENTE: Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar de Idosos Nª SRº da Conceição

CNPJ: 13.034.517/0001-43

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **AMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL**,para execução do projeto **" IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA" .**

VALOR (R$): 130.000,00 (sento e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19403; **II – PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.241.0215.2173; **III – FONTE DE RECURSOS:** 1390000; **IV – ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 101,de 04 de maio de 2000,na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei n.13.204/2015, no Decreto Federal nº. 8.726/ 2016 e na LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Ratifico todas as outras informações.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº001/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, através da Presidente da CPL, designada pelas Portarias nº 02/2020 e nº 05/2020, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº. 1.659/90 e nº. 1.668/90, com alterações introduzidas pela Lei nº. 4.421/13, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.805.400/0001-60, Inscrição Municipal nº. 043027-0, com sede na Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, Aracaju/SE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº001/2020**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE, regime de Empreitada por Preço Global**, modo **FECHADO**, às 09 horas:30 min (horário de brasília), do **dia 02 de fevereiro de 2021**, através do portal www.licitacoes-e.com.br que tem como **objeto Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, insumos, equipamentos, materiais e mão-de-obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no ORSE (Orçamento de obras de Sergipe), nas edificações sob responsabilidade da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB), sob demanda, em Aracaju/SE, conforme este edital e seus anexos.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
EMSURB: (079) 3021-9904/3021-9953.
Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.licitacoes-e.com.br, www.aracajucompras.se.gov.br, por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada a Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL anexa a GERCON – Gerência de Contratação.
OBSERVAÇÃO: Se as empresas licitantes optarem em retirar o Edital no endereço acima citado, devem os interessados trazer Pen-drive ou CD-ROM para que o mesmo seja copiado e devolvido aos licitantes;

Aracaju/SE, 07 de Janeiro de 2021

EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
Presidente da CPL

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA ANGELMAR MARÍTIMA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.
BASE LEGAL: art. 30, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.303/2016.
DO OBJETO: Contratação de Projeto de balizamento especial de uso restrito em locais pré-determinados, delimitando área de banhista e embarcações, atividades de esportes náuticos e sinalização
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, iniciando na data da assinatura da ordem de serviço.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 64.200,65 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).
DO VALOR REAJUSTADO PELO IPCA: R$ 1.345.370,04 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos).
DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/01/2021.
DO TÉRMINO: Dia 07/01/2022.

ARACAJU/SE, 07 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: KARLA AMANDA SILVA MATOS ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 037/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipamento de som volante, tipo carro de som, conforme especificações presentes no termo de referência

VALOR TOTAL: R$ 49.996,32 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 07 de Janeiro de 2021.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA CNPJ/MF Nº 34.405.597/0002-57.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para receb imento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos , e are ia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais , coletados no município de Aracaju/SE em Areá de Transbordo e Triagem - ATT,tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017.
DO VALOR REAJUSTADO: R$ 3.715.200,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil, duzentos reais).
O percentual do IPCA de agosto de 2020 a ser reajustado será de 0,24% do mês de agosto de 2020, sendo o acumulado 2,43% .

Aracaju/SE, 08 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DIGITALIZAÇÃO GRATUITA

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MYPAST INTERNATIONAL

DO FUNDAMENTO: Lei 13.204/2015.

DO OBJETO: Prestação do serviço, por parte do CONTRATADO, de forma inteiramente gratuita, de digitalização de todos os livros e demais registros de óbitos, enterramentos e exumações que ora encontram-se arquivados nos cemitérios públicos e no Arquivo Central do município de Aracaju, administrados pela CONTRATANTE, e a criação de arquivos eletrônicos de imagens digitais dos Registros Originais, possibilitando, portanto, a preservação dos registros e informações.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2022.

Aracaju/SE, 1º de fevereiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.3030/2016;
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, EM ARACAJU/SE.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DO DIA 17/01/2021 ATÉ 17/03/2021, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 324.524,55(TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA 02(DOIS) MESES, DE ACORDO COM MEDIÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2021.

ARACAJU/SE, 18 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, 14/01/2021

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.013/2020

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA 0, GRANÍTICA OU GNAISSE.

VENCEDORA: JT COMÉRCIO & SERVIÇO EIRELI

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Brita "0"	m^3	19.024	86.95	1.654.136,80
VALOR TOTAL .....R$					1.654.136,80

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, 14/01/2021

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.014/2020

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA.

VENCEDORA: JT COMÉRCIO & SERVIÇO EIRELI

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Pó de Brita	m^3	21.343	93,00	1.984.899,00
VALOR TOTAL .....R$					1.984.899,00

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

C. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
D. PROJETO/ ATIVIDADE/ DENOMINAÇÃO: 2088
E. ELEMENTO DE DESPESA: 33.903.9.00
F. EMPENHO: 0111001

PARECER DA PGM Nº 19/2021, de 06/01/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021, MAS TENDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS SURTIDOS A PARTIR 23.01.2021 A 22.04.2021. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IR. VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO DIRETORA E PRESIDENTE DO HSJ - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51C6-1FCC-EE24-46B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 19/01/2021 10:40:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/51C6-1FCC-EE24-46B1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de Publicações em jornal de grande circulação local em espaço específico de publicação de editais, avisos de licitação pregão, concorrências públicas, tomadas de Preços, balanços anuais e anúncios oficiais da empresa no Estado de Sergipe.

VALOR TOTAL: R$ 49.856,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2021

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2021,

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO ARTES COMUNICACAO VISUAL

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/2020 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 340/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONFECÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AÇO GALVANIZADA COM A MENSAGEM "NÃO PISE NA GRAMA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 4º, inciso H, da Lei Federal 13.979/2020.
DO OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020.
VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 11 de janeiro de 2021 a 12 de março de 2021, conforme cláusula sexta, item 6.1. do contrato, podendo ser rescindido antes do término do prazo, caso cessem os motivos que deram causa ao presente.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA ANGELMAR MARÍTIMA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.
BASE LEGAL: art. 30, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.303/2016.
DO OBJETO: Contratação de Projeto de balizamento especial de uso restrito em locais pré-determinados, delimitando área de banhista e embarcações, atividades de esportes náuticos e sinalização
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, iniciando na data da assinatura da ordem de serviço.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 64.200,65 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).
DO VALOR REAJUSTADO PELO IPCA: R$ 1.345.370,04 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos).
DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/01/2021.
DO TÉRMINO: Dia 07/01/2022.

ARACAJU/SE, 07 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: KARLA AMANDA SILVA MATOS ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 037/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipamento de som volante, tipo carro de som, conforme especificações presentes no termo de referência

VALOR TOTAL: R$ 49.996,32 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 07 de Janeiro de 2021.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA CNPJ/MF Nº 34.405.597/0002-57.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para receb imento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos , e are ia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais , coletados no município de Aracaju/SE em Areá de Transbordo e Triagem - ATT,tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017.
DO VALOR REAJUSTADO: R$ 3.715.200,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil, duzentos reais).
O percentual do IPCA de agosto de 2020 a ser reajustado será de 0,24% do mês de agosto de 2020, sendo o acumulado 2,43% .

Aracaju/SE, 08 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA ANGELMAR MARÍTIMA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.
BASE LEGAL: art. 30, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.303/2016.
DO OBJETO: Contratação de Projeto de balizamento especial de uso restrito em locais pré-determinados, delimitando área de banhista e embarcações, atividades de esportes náuticos e sinalização
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, iniciando na data da assinatura da ordem de serviço.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 64.200,65 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).
DO VALOR REAJUSTADO PELO IPCA: R$ 1.345.370,04 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos).
DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/01/2021.
DO TÉRMINO: Dia 07/01/2022.

ARACAJU/SE, 07 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: KARLA AMANDA SILVA MATOS ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 037/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipamento de som volante, tipo carro de som, conforme especificações presentes no termo de referência

VALOR TOTAL: R$ 49.996,32 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 07 de Janeiro de 2021.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA CNPJ/MF Nº 34.405.597/0002-57.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para receb imento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos , e are ia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais , coletados no município de Aracaju/SE em Areá de Transbordo e Triagem - ATT,tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017.
DO VALOR REAJUSTADO: R$ 3.715.200,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil, duzentos reais).
O percentual do IPCA de agosto de 2020 a ser reajustado será de 0,24% do mês de agosto de 2020, sendo o acumulado 2,43% .

Aracaju/SE, 08 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA ANGELMAR MARÍTIMA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.
BASE LEGAL: art. 30, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.303/2016.
DO OBJETO: Contratação de Projeto de balizamento especial de uso restrito em locais pré-determinados, delimitando área de banhista e embarcações, atividades de esportes náuticos e sinalização
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, iniciando na data da assinatura da ordem de serviço.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 64.200,65 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contrato a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).
DO VALOR REAJUSTADO PELO IPCA: R$ 1.345.370,04 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos).
DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07/01/2021.
DO TÉRMINO: Dia 07/01/2022.

ARACAJU/SE, 07 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: KARLA AMANDA SILVA MATOS ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 037/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipamento de som volante, tipo carro de som, conforme especificações presentes no termo de referência

VALOR TOTAL: R$ 49.996,32 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 07 de Janeiro de 2021.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2017.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAL E CONST. LTDA CNPJ/MF Nº 34.405.597/0002-57.
DO FUNDAMENTO:ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para receb imento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos , e are ia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais , coletados no município de Aracaju/SE em Areá de Transbordo e Triagem - ATT,tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2017.
DO VALOR REAJUSTADO: R$ 3.715.200,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil, duzentos reais).
O percentual do IPCA de agosto de 2020 a ser reajustado será de 0,24% do mês de agosto de 2020, sendo o acumulado 2,43% .

Aracaju/SE, 08 de janeiro 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANATANA
PRESIDENTE DA EMSURB

C. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
D. PROJETO/ ATIVIDADE/ DENOMINAÇÃO: 2088
E. ELEMENTO DE DESPESA: 33.903.9.00
F. EMPENHO: 0111001

PARECER DA PGM Nº 19/2021, de 06/01/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021, MAS TENDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS SURTIDOS A PARTIR 23.01.2021 A 22.04.2021. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IR. VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO DIRETORA E PRESIDENTE DO HSJ - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51C6-1FCC-EE24-46B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 19/01/2021 10:40:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/51C6-1FCC-EE24-46B1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de Publicações em jornal de grande circulação local em espaço específico de publicação de editais, avisos de licitação pregão, concorrências públicas, tomadas de Preços, balanços anuais e anúncios oficiais da empresa no Estado de Sergipe.

VALOR TOTAL: R$ 49.856,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2021

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2021,

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO ARTES COMUNICACAO VISUAL

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/2020 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 340/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONFECÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AÇO GALVANIZADA COM A MENSAGEM "NÃO PISE NA GRAMA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 4º, inciso H, da Lei Federal 13.979/2020.
DO OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020.
VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 11 de janeiro de 2021 a 12 de março de 2021, conforme cláusula sexta, item 6.1. do contrato, podendo ser rescindido antes do término do prazo, caso cessem os motivos que deram causa ao presente.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

C. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
D. PROJETO/ ATIVIDADE/ DENOMINAÇÃO: 2088
E. ELEMENTO DE DESPESA: 33.903.9.00
F. EMPENHO: 0111001

PARECER DA PGM Nº 19/2021, de 06/01/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021, MAS TENDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS SURTIDOS A PARTIR 23.01.2021 A 22.04.2021. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IR. VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO DIRETORA E PRESIDENTE DO HSJ - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51C6-1FCC-EE24-46B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 19/01/2021 10:40:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/51C6-1FCC-EE24-46B1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/2020 (EMSURB), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de Publicações em jornal de grande circulação local em espaço específico de publicação de editais, avisos de licitação pregão, concorrências públicas, tomadas de Preços, balanços anuais e anúncios oficiais da empresa no Estado de Sergipe.

VALOR TOTAL: R$ 49.856,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2021

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2021,

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO ARTES COMUNICACAO VISUAL

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/2020 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 340/2020, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONFECÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AÇO GALVANIZADA COM A MENSAGEM "NÃO PISE NA GRAMA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 4º, inciso H, da Lei Federal 13.979/2020.
DO OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020.
VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 11 de janeiro de 2021 a 12 de março de 2021, conforme cláusula sexta, item 6.1. do contrato, podendo ser rescindido antes do término do prazo, caso cessem os motivos que deram causa ao presente.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.063/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018, CUJO OBJETO É A PRÉ - QUALIFICAÇÃO (CREDENCIAMENTO) DE PROFISSIONAIS DAS
ÁREAS DE INTERESSE DA SEMFAS, PARA MINISTRAR OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, PARA CONSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS OBJETOS DESCRITOS NA CLAUSULA PRIMEIRA DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0054.2550; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, QUAL SEJA 23/01/2021 A 23/01/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E LEI Nº 8.666/1993

PARECER PGM Nº 50/2021

Aracaju, 22 de janeiro de 2021

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 007/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 500 (quinhentos) galões de 5 litros de álcool gel 70% para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 006/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras descartáveis dupla para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 039/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK MPLS.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTRATO SERÁ de 21 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022.
DO VALOR GLOBAL: R$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.063/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018, CUJO OBJETO É A PRÉ - QUALIFICAÇÃO (CREDENCIAMENTO) DE PROFISSIONAIS DAS
ÁREAS DE INTERESSE DA SEMFAS, PARA MINISTRAR OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, PARA CONSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS OBJETOS DESCRITOS NA CLAUSULA PRIMEIRA DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244 0054.2550; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, QUAL SEJA 23/01/2021 A 23/01/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E LEI Nº 8.666/1993

PARECER PGM Nº 50/2021

Aracaju, 22 de janeiro de 2021

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 007/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 500 (quinhentos) galões de 5 litros de álcool gel 70% para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R$ 16.035,00 (dezessels mil e trinta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 006/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras descartáveis dupla para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 039/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK MPLS.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTRATO SERÁ de 21 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022.
DO VALOR GLOBAL: R$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.063/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018, CUJO OBJETO É A PRÉ - QUALIFICAÇÃO (CREDENCIAMENTO) DE PROFISSIONAIS DAS
ÁREAS DE INTERESSE DA SEMFAS, PARA MINISTRAR OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, PARA CONSECUÇÃO DOS RESPECTIVOS OBJETOS DESCRITOS NA CLAUSULA PRIMEIRA DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0054.2550; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, QUAL SEJA 23/01/2021 A 23/01/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E LEI Nº 8.666/1993

PARECER PGM Nº 50/2021

Aracaju, 22 de janeiro de 2021

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 007/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 500 (quinhentos) galões de 5 litros de álcool gel 70% para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2021 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 006/2021, com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras descartáveis dupla para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 039/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK MPLS.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTRATO SERÁ de 21 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022.
DO VALOR GLOBAL: R$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DIGITALIZAÇÃO GRATUITA

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MYPAST INTERNATIONAL

DO FUNDAMENTO: Lei 13.204/2015.

DO OBJETO: Prestação do serviço, por parte do CONTRATADO, de forma inteiramente gratuita, de digitalização de todos os livros e demais registros de óbitos, enterramentos e exumações que ora encontram-se arquivados nos cemitérios públicos e no Arquivo Central do município de Aracaju, administrados pela CONTRATANTE, e a criação de arquivos eletrônicos de imagens digitais dos Registros Originais, possibilitando, portanto, a preservação dos registros e informações.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2022.

Aracaju/SE, 1º de fevereiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.3030/2016;
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, EM ARACAJU/SE.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DO DIA 17/01/2021 ATÉ 17/03/2021, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI.
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 324.524,55(TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA 02(DOIS) MESES, DE ACORDO COM MEDIÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2021.

ARACAJU/SE, 18 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, 14/01/2021

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.013/2020

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA 0, GRANÍTICA OU GNAISSE.

VENCEDORA: JT COMÉRCIO & SERVIÇO EIRELI

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Brita "0"	m^3	19.024	86.95	1.654.136,80
VALOR TOTAL .....R$					1.654.136,80

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, 14/01/2021

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.014/2020

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA.

VENCEDORA: JT COMÉRCIO & SERVIÇO EIRELI

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Pó de Brita	m^3	21.343	93,00	1.984.899,00
VALOR TOTAL .....R$					1.984.899,00

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EVERSON VIEIRA GOMES, CPF. 018.487.895-05, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-7 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 007/2021
DE 15 DE JANEIRO 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve

EXONERAR

NANCY TERESA VASCONCELOS LIMA, CPF. 155.091.685-87, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-7 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5593-25B5-3424-F477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 15/01/2021 13:20:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5593-25B5-3424-F477

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 004/2021
De 12 de Janeiro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **2334**, datado em 18 de agosto de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 208, Cargo de Gari, CPF. 336.505.865-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 05/2021
De 12 de Janeiro de 2021

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

PALOMA LIMA BELEM, CPF nº 019.860.915-97, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 011/2021
De 15 de Janeiro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **3098,** datado em 13 de outubro de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **IRAILDES SANTOS SANTANA,** Matrícula nº 171, Cargo de Gari, CPF. **400.560.905-87,** Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de março de 2021 à 29 de maio de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB

Ratifico este Ato em 14/01/2021
Lavre-se o Contrato. Publique-se.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB.

ATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021

OBJETO: Contratação de Empresa, visando a Adequação dos Projetos Executivos de Infraestrutura de Micro e Macro Drenagem para o Canal Baia de São Cristóvão e Canais Auxiliares na Zona de Expansão – Aracaju/SE.

A EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização, detentora de competência para urbanizar e executar obras e serviços em diversos logradouros do Município de Aracaju/SE., respaldada no **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020 – SEMINFRA/EMURB**, que define as competências e Obrigações das Partes, vem pelo presente Ato, justificar a referida **Inexigibilidade de Licitação**, na forma e motivos seguintes:

Foi encaminhada a documentação, através do **Memorando nº. 003/2021**, para a Comissão de Licitações, visando a formalização do Processo para contratação da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.**, tendo em vista ser a Empresa executora do Projeto Original, e sua metodologia, portanto, conhecedora do Objeto, sendo ainda de extrema necessidade diante da necessidade para bem executar as futuras obras na área em apreço, entendendo a Administração, que a mesma preenche os requisitos necessários ao que se pretende contratar.

Para tanto, motiva jurídica e tecnicamente, a necessidade da contratação dos serviços acima descritos, para que posteriormente, seja informada a todos os interessados a Empresa Contratada, dando-se efetividade ao princípio da publicidade na Administração Pública, através da divulgação na Imprensa Oficial, é a finalidade deste ato.

Juridicamente o presente processo é sustentado, através do art. 25, inciso II e § 1º, bem como no art. 13, inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Além disso, necessária se faz à contratação deste serviço para dar continuidade às metas estabelecidas por este Órgão, cumprindo com seu papel legal de urbanizar e executar obras dentro dos limites municipais, este é o fundamento jurídico e técnico. Posteriormente, atendendo de pleno ao disposto no art. 26 do Estatuto das Licitações.

Tecnicamente, foi Justificado que o Projeto original foi elaborado pela Empresa que ora se pretende contratar, inclusive os preços foram analisados pelo Setor de Orçamento que não acusou inconsistência, concluindo que os valores apresentados, correspondem aos referências da EMURB, estando sua Proposta Comercial na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e determinações da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

A possibilidade da formalização do processo para contratação por **INEXIGIBILIDADE** no âmbito da Administração Publica, norteia para que seja procedida em obediência ao disposto no art. 25, inciso II e § 1º, bem como no art. 13, inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Na forma da estrita legalidade Constitucional, na qual a Administração só está autorizada a fazer o que a lei permite, é que se exara a presente justificativa para Contratação dos serviços supracitados, através da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.**, com o valor total de **R$ 362.007,42 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)** com **Encargos Sociais de 84,04%**, **Custo Administrativo de 20,00%**, **Remuneração da Empresa** de **12,00%**, **Despesas Fiscais** de **16,62%** e Prazo para a Execução dos Serviços de **120** (Cento e Vinte) **dias** e Validade da Proposta de **60** (Sessenta) **dias**.

Assim, é que se formaliza o presente Ato de Justificativa para que seja procedida a competente Ratificação e conseqüente Contratação do Objeto supracitado produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos

Aracaju, 14 de Janeiro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da CPLO.

EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 01.002/2021

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 501.000 KG (QUINHENTOS E UM MIL QUILOS) DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (BPF) E 256.000 L (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL LITROS) DE ÓLEO DIESEL BS 500.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021.
HORA: 15h30min.
TIPO: MENOR PREÇO
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: 12 (DOZE) MESES

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Subelemento de despesa: 3.3.90.30.33
Fonte de Recurso: 100100

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br .

Aracaju, 15 de janeiro de 2021.
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS:34923861568 Assinado de forma digital por ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS:34923861568
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 01.001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 5.576 M³ (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS METROS CÚBICOS) DE AREIA DE JAZIDA. PARA SER UTILIZADA NA PRODUÇÃO DE CBUQ, AAUQ, PMF, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS DA EMURB.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021.
HORA: 10h00min.
TIPO: MENOR PREÇO
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: 12 MESES

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento desta EMURB para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br .

Aracaju, 15 de janeiro de 2021.
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS:34923861568 Assinado de forma digital por ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS:34923861568 Dados: 2021.01.15 10:10:36 -03'00'
ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EVERSON VIEIRA GOMES, CPF. 018.487.895-05, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-7 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

PORTARIA Nº 007/2021
DE 15 DE JANEIRO 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve

EXONERAR

NANCY TERESA VASCONCELOS LIMA, CPF. 155.091.685-87, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-7 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 15 de janeiro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5593-25B5-3424-F477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 15/01/2021 13:20:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5593-25B5-3424-F477

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 004/2021
De 12 de Janeiro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **2334**, datado em 18 de agosto de 2020, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2020.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 208, Cargo de Gari, CPF. 336.505.865-68, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 05/2021
De 12 de Janeiro de 2021

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

PALOMA LIMA BELEM, CPF nº 019.860.915-97, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 12 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A V I S O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021.
PROCESSO Nº 001/2021.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Contratação de empresa para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento continuado de material de construção, conforme Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R$ 1,00 (um) real, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h00 (nove horas da manhã) do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer nº 182/2020.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 12/2021
De 19 de Janeiro de 2021

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

SIMARA DE ALMEIDA SANTOS CPF nº 031.378.825-16, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS.05 com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 13/2021
De 19 de janeiro de 2021

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

SIMARA DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 031.378.825-16, do Cargo Comissionado de Assistente III Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-01, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 14/2021
De 19 de Janeiro de 2021

Desgina Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

HEBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, CPF nº 006.805.565-08, do Cargo Comissionado de Assessor III para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 13/01/2021 a 01/02/2021, em virtude do afastamento do seu titular Rodolfo Oliveira Costa, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 15/2021
De 19 de Janeiro de 2021

Desgina Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

MARIA DA CONCEIÇÃO ARCIERE SANTANA CPF nº 818.682.865-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021 em virtude do afastamento do seu titular José Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
1º Aditivo ao Contrato 99.012/2020-SE, referente a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para a Complementação das Ruas do Loteamento Paraíso do Sul, no Bairro Santa Maria – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 45(quarenta e cinco) dias de prazo da Execução e 90(noventa) dias da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
12/01/2021

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.011/2020-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" – Ap. 101 – Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento tem como objetivo a adequação do Orçamento 2021, na natureza de despesa alterando de 4.4.90.39 para 4.4.90.51, conforme o memo s/n e os Empenhos **0104257 e 0104258/2021,** em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 04 de janeiro de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras

de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve.

Nomear

BRENDA DE LIMA SILVA, CPF nº 035.956.145-42, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor, Símbolo CCS-04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 28 de janeiro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima,

Presidente da FUNDAT.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDB6-4556-FEEF-AE58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 29/01/2021 09:34:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DDB6-4556-FEEF-AE58

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 01/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 01/2020 de 03 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 01/2020, de 03 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Raquel Correa Nogueira, CPF.652.400.815-49, na qualidade de Presidente;
II- Marcos Hamilton Vieira de Souza CPF. 275.297.975-49
III- Noêmia Vieira Leite, CPF. 311.013.135-87
IV- José Roberto Gomes do Carmo, CPF. 256.197.055-87
V- Ana Carla Barreto Alves, CPF. 264.665.705-68

Parágrafo único. A comissão de que trata esta Portaria deve ser secretariada pelo servidor indicado inciso II do "caput" deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 02/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 02/2020 de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão Permanente de Licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 02/2020, de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, CPF.033.724.795-13, na qualidade de Presidente;
II- Vinicius Almeida Melo CPF. 044.453.455-55
III- Cricia Vieira de Melo, CPF. 002.334.855-63
IV- Gervas Antônio Lima de S. Pedro, CPF. 489.669.595-04
V- Josefa Valmira Silva B. Ramos, CPF. 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve.

Nomear

BRENDA DE LIMA SILVA, CPF nº 035.956.145-42, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor, Símbolo CCS-04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 28 de janeiro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima,

Presidente da FUNDAT.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDB6-4556-FEEF-AE58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 29/01/2021 09:34:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DDB6-4556-FEEF-AE58

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 01/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 01/2020 de 03 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 01/2020, de 03 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Raquel Correa Nogueira, CPF.652.400.815-49, na qualidade de Presidente;
II- Marcos Hamilton Vieira de Souza CPF. 275.297.975-49
III- Noêmia Vieira Leite, CPF. 311.013.135-87
IV- José Roberto Gomes do Carmo, CPF. 256.197.055-87
V- Ana Carla Barreto Alves, CPF. 264.665.705-68

Parágrafo único. A comissão de que trata esta Portaria deve ser secretariada pelo servidor indicado inciso II do "caput" deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 02/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 02/2020 de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão Permanente de Licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 02/2020, de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Emile Dantas de Carvalho Cartaxo, CPF.033.724.795-13, na qualidade de Presidente;
II- Vinicius Almeida Melo CPF. 044.453.455-55
III- Cricia Vieira de Melo, CPF. 002.334.855-63
IV- Gervas Antônio Lima de S. Pedro, CPF. 489.669.595-04
V- Josefa Valmira Silva B. Ramos, CPF. 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 03/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 03/2020 de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar licitações na modalidade Pregão, que tem por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e quando se fizer necessário a Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 03/2020, de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios, por pregão.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Cristiane Santos Gois, CPF.982.345.105-25, na qualidade de Presidente;
II- Rhuan Felipe Lima Nunes CPF. 049.078.855-63
III- José Reinaldo de Souza, CPF.360.833.995-72
IV- Rodolfo Oliveira Costa, CPF. 531.719.185-87
V- Vera Lucia Santos Xavier, CPF. 654.631.025-20

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 04/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 04/2020 de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 04/2020, de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Ane Poliana Barreto Gomes Borbett, CPF.030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
II- Matheus Santana Santa Rita CPF. 058.794.575-32
III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF.818.682.865-68
IV- Cesar Tadeu Dantas Ramos, CPF. 816.302.205-15
V- Josefa Valmira Silva B. Ramos, CPF. 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 003/2021
DL-154/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.1054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.0.39
FONTE: 10010000
EMPENHO: 0104291

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na recuperação de Rolos Compactadores Dynapac LR-95 01,02,03.

Valor:

R$19.191,68 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA	PRAZO
20/01/2021	20(vinte) dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 03/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 03/2020 de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar licitações na modalidade Pregão, que tem por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e quando se fizer necessário a Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 03/2020, de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios, por pregão.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos licitatórios, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Cristiane Santos Gois, CPF.982.345.105-25, na qualidade de Presidente;
II- Rhuan Felipe Lima Nunes CPF. 049.078.855-63
III- José Reinaldo de Souza, CPF.360.833.995-72
IV- Rodolfo Oliveira Costa, CPF. 531.719.185-87
V- Vera Lucia Santos Xavier, CPF. 654.631.025-20

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA GP Nº 04/2021 - EMSURB
26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 04/2020 de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho para executar apurações de infrações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 04/2020, de 04 de março de 2020, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Ane Poliana Barreto Gomes Borbett, CPF.030.917.615-84, na qualidade de Presidente;
II- Matheus Santana Santa Rita CPF. 058.794.575-32
III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF.818.682.865-68
IV- Cesar Tadeu Dantas Ramos, CPF. 816.302.205-15
V- Josefa Valmira Silva B. Ramos, CPF. 412.681.485-04

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, em Aracaju, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 003/2021
DL-154/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.1054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.0.39
FONTE: 10010000
EMPENHO: 0104291

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na recuperação de Rolos Compactadores Dynapac LR-95 01,02,03.

Valor:

R$19.191,68 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA	PRAZO
20/01/2021	20(vinte) dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos